



EDITAL 016/2020 – DIRGRAD-CP
APOIO A PROJETOS DE ENSINO DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
AValiação DE MATERIAIS DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de bolsistas discentes para atuarem no Projeto de Ensino de Criação, Desenvolvimento e Avaliação de Materiais de Apoio Psicopedagógico e de Assistência Estudantil do Departamento de Educação (DEPED-CP).

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo selecionar discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Cornélio Procópio, que irão compor uma equipe que trabalhará em parceria e sob supervisão do Departamento de Educação (DEPED-CP).

1. PREÂMBULO

Diante da demanda de acompanhamento psicopedagógico e de assistência estudantil no contexto das Atividades Didáticas Não Presenciais (ADNPs) da UTFPR, este edital destina-se a seleção de dois bolsistas para a criação, desenvolvimento e avaliação de materiais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, na perspectiva da educação remota.

Neste contexto, o Departamento de Educação objetiva o desenvolvimento de materiais de comunicação com o objetivo de auxiliar os estudantes da UTFPR-CP, por meio de pequenos vídeos e outras produções de conteúdo digitais com a finalidade de oferecer orientações psicopedagógicas e de assistência estudantil.

Desta forma, os discentes selecionados trabalharão em parceria e sob supervisão da equipe do Departamento de Educação na proposição/criação, desenvolvimento e avaliação dos materiais que serão produzidos.

3. DAS BOLSAS OFERECIDAS PARA 2020

Referente às Bolsas para 2020, tem-se as seguintes especificações:

- a) O valor da bolsa de apoio será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para cada período de um mês trabalhado. Cada depósito será realizado em conta bancária com titularidade do bolsista, a partir do mês subsequente a data de publicação do resultado do processo seletivo;
- b) A data de referência para os pagamentos será dia 26 para cada mês, portanto, as atividades iniciadas após este dia receberão valores proporcionais;
- c) Os pagamentos serão realizados no início de cada mês subsequente ao mês de referência conforme indica o Quadro 1;
- d) A abertura da conta bancária deverá ser providenciada pelo estudante selecionado, caso não a possua. A conta poderá ser do banco de preferência do estudante, e o estudante deverá ser o titular desta conta. Enquanto não for providenciada a abertura da conta bancária, o recebimento fica suspenso, perdendo o direito de recebimento mês a mês, limitando-se às duas primeiras parcelas;
- e) Caso, na data do depósito da segunda parcela, o estudante não tenha ainda apresentado os dados da sua conta bancária junto ao Departamento de Educação, este será considerado como desistente e será chamado o próximo candidato da lista de espera.

Quadro 1 – Cronograma de inscrição e pagamento

Parcela	Início	Fim (até)	Valor R\$	Observação
0	31/07/2020	06/08/2020	-	Inscrições.
	07/08/2020	09/08/2020	-	Envio das produções audiovisuais até as 23h59.
0	10/08/2020	16/08/2020	-	Avaliação da produção dos candidatos (Etapa 1).
0	17/08/2020	17/08/2020	-	Divulgação dos resultados da Etapa 1 com datas de entrevistas.
0	18/08/2020	20/08/2020	-	Entrevistas
0	21/08/2020	21/08/2020	-	Divulgação do resultado da Etapa final.
1	24/08/2020	26/08/2020	-	Entrega de Plano de Trabalho.
2	26/08/2020	25/09/2020	400,00	Pagamento no início de outubro de 2020
3	26/09/2020	25/10/2020	400,00	Pagamento no início de novembro de 2020
4	26/10/2020	25/11/2020	400,00	Pagamento no início de dezembro de 2020
5	26/11/2020	10/12/2020	200,00	Pagamento no início de janeiro de 2021 (relatório final)
total			1400,00	

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário <https://forms.gle/PkukvTKBMNaWEKAW8>. Caso haja mais de uma inscrição, prevalecerá a inscrição mais recente. As inscrições dos candidatos serão realizadas entre os dias **31/07/2020** e **06/08/2020 às 12h** no formulário eletrônico.

Após realizada a inscrição, o candidato deverá editar dois vídeos conforme orientação nos Anexos 1 e 2. O candidato deverá ficar atento ao e-mail

cadastrado na inscrição, pois será o canal de comunicação oficial, por onde será enviado o vídeo para edição.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em duas etapas. Na primeira etapa os candidatos serão classificados segundo os critérios do Anexo 2, e para realizar esta classificação haverá uma comissão nomeada por uma portaria específica da DIRGRAD-CP. Esta comissão será composta por representantes dos departamentos. Os 5 primeiros classificados serão chamados para a segunda etapa, na qual será realizada uma entrevista online com a comissão técnica com caráter classificatório.

5.1 O discente candidato à bolsa para este edital **não poderá** acumular quaisquer tipos de bolsas da instituição, exceto o Auxílio Estudantil Emergencial.

6. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO.

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela DIRGRAD-CP, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada para uma ampla defesa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Educação Câmpus Cornélio Procópio, observada a legislação vigente, por meio do seguinte e-mail: deped-cp@utfpr.edu.br.

7.3 O candidato ao se inscrever no presente Processo de Seleção declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste Edital.

7.4 O presente Edital será publicado no site da DIRGRAD-CP: http://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/cornelioprocopio/?b_start:int=20

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2020

Prof. Dr. Miguel Angel Chincaro Bernuy

Chefe do Departamento de Educação

Prof. Dr. José Augusto Fabri

Diretor de Graduação e Educação Profissional

Anexo 1

Vídeo de apresentação

O candidato deverá gravar um vídeo com duração máxima de 1 minuto no qual conste as seguintes informações sobre o estudante:

- apresentação pessoal: nome, idade, curso matriculado, cidade de origem;
- motivação para trabalhar no processo de edição de material audiovisual para o DEPED;
- informações pessoais que considerar relevantes.

Este vídeo deverá ser armazenado no Google Drive do candidato (poderá usar a conta institucional ou particular). Para enviar o vídeo basta configurar o arquivo para que qualquer pessoa com o link possa ler o arquivo, pelo menos. Ver vídeo de explicação, caso tenha dúvida de como compartilhar o arquivo de vídeo (https://drive.google.com/file/d/19K42dgbcOh5yB-FiaD90DBsgg_DWLM0b/view?usp=sharing). O envio do link será via formulário, que será fornecido após a inscrição.

Anexo 2

Vídeo institucional

O candidato receberá um link de um vídeo, que deverá ser editado pelo candidato.

A Comissão de Avaliação fará a avaliação do vídeo editado pelo candidato. Nessa etapa a edição realizada pelo estudante será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Atendimento ao objetivo do vídeo, o qual, produção de material audiovisual para auxiliar os estudantes da UTFPR-CP;
- Criação de vinheta;
- Cortes de partes que melhorem a clareza do vídeo original;
- Divisão do vídeo original em seções usando textos que indiquem títulos das seções;
- Filtragem de ruídos;
- Sugestões de melhorias no vídeo original (conteúdo, linguagem etc.), que devem ser apresentadas no final do vídeo editado.

Após a edição o arquivo de vídeo deverá ser armazenado no Google Drive do candidato (poderá usar a conta institucional ou particular). Para enviar o vídeo basta configurar o arquivo para que qualquer pessoa com o link possa ler o arquivo, pelo menos. Ver vídeo de explicação, caso tenha dúvida de como compartilhar o arquivo de vídeo

(https://drive.google.com/file/d/19K42dgbcOh5yB-FiaD90DBsgg_DWLM0b/view?usp=sharing). O envio do link será via formulário, que será fornecido após a inscrição.